



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 50/2023

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores **Henry Amaral dos Santos**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº 125.370.167-93 e **Melyon Silveira Machado Nogueira**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.049, CPF nº 114.576.257-33, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** dos Contratos referentes ao Processo nº 075/2023 e seus volumes, relativos a locação de imóveis destinados à instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de um destes, designar o servidor **Rafael Oliveira Adiala**, ocupante de cargo público, mat. nº 51.936, CPF nº 141.820.777-25, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 24 de maio de 2023.


Hedio Jacy André Mataruna
Presidente do FMS
Matrícula 51.787


52235
COMPLETO COM O ORIGINAL

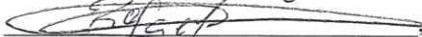
Ciência do servidor designado como fiscal titular


_____, mat. 49113

Ciência do servidor designado como fiscal titular


_____, mat. 49347

Ciência do servidor designado como fiscal substituto


_____, mat. 51.936



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: 87a9f97e-ffa0-11ed-9ecb-e69d40257834

Código CRC: 734040124



75.01/1023
21
<https://www.itoraj.rj.gov.br>

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.002.001 - 10.301.0032.1.145 - Co-Financiamento da Atenção Básica				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.621.0028	148	R\$ 596.400,00
Total da Secretaria				R\$ 596.400,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
35.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
35.001.001 - 04.122.0012.2.857 - Manutenção e Operacionalização da SEMLIC				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	820	R\$ 50.000,00
Total da Secretaria				R\$ 50.000,00
Total da Anulação				R\$ 1.433.500,00

Portaria:

PT n.º993/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 15/5/2023, LARISSA FRANCO COSTA, CPF: XXX-XXX-737-20, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º994/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2023, ROSINEIDE FERREIRA DA S. CONCEIÇÃO, CPF: XXX-XXX-657-80, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º995/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2023, JOÃO LUIS DOS SANTOS FERREIRA, CPF: XXX-XXX-797-03, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º996/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2023, MARCOS AURELIO DIAS ARCHANJO, CPF: XXX-XXX-757-91, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º997/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/6/2023, ELON CORAÇÃO, CPF: XXX-XXX-937-28, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º998/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2023, MARCOS AURELIO DIAS ARCHANJO, CPF: XXX-XXX-757-91, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA

RIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º999/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2023, GUILHERME COSTA RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-307-80, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1000/23. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2023, HELIO RICARDO PORTELA, CPF: XXX-XXX-397-49, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal



Resolução:

Resolução (FMS) n° 50/2023

Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Henry Amaral dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 e Melyon Silveira Machado Nogueira, ocupante de cargo público, mat. nº 49.049, CPF nº xxxxxx.257-33, para exercer a função de fiscal de contrato dos Contratos referentes ao Processo nº 075/2023 e seus volumes, relativos a locação de imóveis destinados à instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de um destes, designar o servidor Rafael Oliveira Adiala, ocupante de cargo público, mat. nº 51.936, CPF nº xxxxxx.777-25, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-

los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itoraj.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 24 de maio de 2023. Hedio Jacy Jandre Mataruna- Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Resolução (FMS) n° 51/2023

Ato de designação do fiscal

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Fabiana Christian de Almeida Andrade, ocupante de cargo público, mat. nº 52.739, CPF nº xxxxxx.587-79 e Beatriz de Andrade Guimarães Rudrigues, ocupante de cargo público, mat. nº 52.725, CPF nº xxxxxx.637-08, para exercer a função de fiscal de contrato do Contrato FMS nº 30/2023, referente ao Processo nº 1980/2021 e seus volumes, relativo à locação de imóvel destinados à instalação do CECAM, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de um destes, designar a servidora Nathália Fonseca de Marins Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 48.576, CPF nº xxxxxx.047-76, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itoraj.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 31 de maio de 2023. Hedio Jacy Jandre Mataruna- Presidente do FMS - Matrícula 51.787

Contrato:

EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS E EXCEPCIONAL DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ

Processo Administrativo N° 1567/2022
Contratante: Fundo Municipal De Educação